

Despacho nº 275 / 2019

Para efeitos do disposto no artigo 18.º, nº 3 do Decreto-lei nº 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, nomeio para deliberar sobre o requerimento de reconhecimento de nível ao grau académico de Licenciatura, apresentado por **Roseane de Almeida**, titular do diploma de Bacharel em “Ciências Contábeis”, conferido pelo Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas, Brasil, a constituição do júri composta pelos professores seguintes:

Presidente:

Professora Ana Isabel Gouveia da Costa

Vogais:

Professor Agostinho Aires Pereira

Professor Maria Filipa Silva Ferreira Lima Miranda Nogueira

IPSantarém, 18 de dezembro de 2019

O Presidente do IPSantarém



(Professor Coordenador José Mira de Villas-Boas Potes)